

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CHUI

Relatório Anual de Gestão 2025

TAUANA DA COSTA MARAGALHONI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| UF | RS |
| Município | CHUI |
| Região de Saúde | Região 21 - Sul |
| Área | 203,20 Km² |
| População | 6.409 Hab |
| Densidade Populacional | 32 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO CHUI |
| Número CNES | 6544347 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01606399000111 |
| Endereço | BR 471 KM 655 S/N |
| Email | carlagisele@live.com |
| Telefone | 053 3265-1650 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Prefeito(a) | CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | TAUANA DA COSTA MARAGALHONI |
| E-mail secretário(a) | saude@chui.rs.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 5332651650 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 03/1997 |
| CNPJ | 11.589.184/0001-93 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Tauana Maragalhoni |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 21 - Sul

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AMARAL FERRADOR | 506.46 | 5384 | 10,63 |
| ARROIO DO PADRE | 124.321 | 2650 | 21,32 |
| ARROIO GRANDE | 2518.48 | 17879 | 7,10 |
| CANGUÇU | 3525.068 | 50968 | 14,46 |
| CAPÃO DO LEÃO | 785.374 | 27416 | 34,91 |
| CERRITO | 451.889 | 5910 | 13,08 |
| CHUÍ | 203.201 | 6409 | 31,54 |
| HERVAL | 1758.412 | 6302 | 3,58 |
| JAGUARÃO | 2054.39 | 27396 | 13,34 |
| MORRO REDONDO | 244.643 | 6168 | 25,21 |
| PEDRAS ALTAS | 1376.694 | 2099 | 1,52 |
| PEDRO OSÓRIO | 603.914 | 7631 | 12,64 |
| PELOTAS | 1608.768 | 336150 | 208,95 |
| PINHEIRO MACHADO | 2227.897 | 11395 | 5,11 |
| PIRATINI | 3561.48 | 17770 | 4,99 |
| RIO GRANDE | 2813.907 | 198935 | 70,70 |
| SANTA VITÓRIA DO PALMAR | 5244.177 | 31965 | 6,10 |
| SANTANA DA BOA VISTA | 1420.617 | 7128 | 5,02 |
| SÃO JOSÉ DO NORTE | 1117.873 | 26248 | 23,48 |
| SÃO LOURENÇO DO SUL | 2036.13 | 43278 | 21,26 |
| TURUÇU | 254.933 | 3488 | 13,68 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--------------------------------------------|--------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Ers 699 | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Rubilar Bermudez de Lima | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 6 |
| | Governo | 0 |
| | Trabalhadores | 7 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Sem considerações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Encaminhamos a RAG/2025 para análise do Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 180 | 158 | 338 |
| 5 a 9 anos | 219 | 190 | 409 |
| 10 a 14 anos | 230 | 225 | 455 |
| 15 a 19 anos | 227 | 217 | 444 |
| 20 a 29 anos | 475 | 509 | 984 |
| 30 a 39 anos | 423 | 449 | 872 |
| 40 a 49 anos | 424 | 469 | 893 |
| 50 a 59 anos | 401 | 442 | 843 |
| 60 a 69 anos | 315 | 327 | 642 |
| 70 a 79 anos | 176 | 210 | 386 |
| 80 anos e mais | 51 | 92 | 143 |
| Total | 3.121 | 3.288 | 6.409 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CHUI | 24 | 22 | 33 | 33 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 17 | 8 | 7 | 8 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 17 | 10 | 15 | 8 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 3 | - | 3 | 2 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | 7 | 6 | 6 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 14 | 14 | 13 | 14 | 7 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 3 | 5 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 19 | 12 | 10 | 13 | 23 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 13 | 21 | 21 | 19 | 9 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 7 | 21 | 15 | 18 | 19 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 6 | - | - | 4 | 1 |

| | | | | | |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | 3 | 3 | 2 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 11 | 7 | 8 | 10 | 14 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 24 | 18 | 23 | 27 | 28 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | - | 2 | 6 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | - | 5 | 4 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 3 | 19 | 12 | 4 | 14 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 1 | 4 | 2 | 5 | 2 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 142 | 145 | 150 | 157 | 144 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 1 | 3 | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 6 | 3 | 4 | 4 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | 3 | - | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 2 | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 9 | 5 | 7 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 6 | 1 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 1 | 1 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 1 | - | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 2 | 2 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 3 | 5 | 3 | 8 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 25 | 33 | 21 | 29 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Informações de acordo com base de dados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 9.959 |
| Atendimento Individual | 26.222 |
| Procedimento | 31.195 |
| Atendimento Odontológico | 2.823 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 688 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |

| | | | | |
|----------------------------------------------------|------------|---|---|---|
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 688 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 688 | - |
| Total | 688 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Informações conforme banco de dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Total | 1 | 1 | 3 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 0 | 3 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 0 | 1 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 3 | 1 | 1 | 5 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Informações conforme banco de dados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 7 | 2 | 11 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 7 | 0 | 4 | 7 | 1 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 4 | 3 | 9 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 1 | 1 | 0 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 34 | 33 | 29 | 24 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 22 | 22 | 23 | 20 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 1 | 1 | 0 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 18 | 20 | 16 | 20 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informações conforme banco de dados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de realizar com eficiência e eficácia a gestão municipal de saúde conforme legislação vigente.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, veículos, equipamentos e matérias permanentes e Conselho Municipal de Saúde. | Atendimento 100% da população | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores estaduais e federais

Ação Nº 2 - Organizar setorialmente o planejamento das compras públicas para manutenção das diferentes atividades

DIRETRIZ Nº 2 - MAC Atendimento Ambulatorial e Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar os recursos tecnológicos para o apoio, diagnóstico e tratamento em conjunto com profissionais especializados inclusive de alto custo

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Atendimento de Média e Alta Complexidade de competência do município. | Atendimento de Média e Alta Complexidade de competência do município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 100,00 | 333,33 |

Ação Nº 1 - Manter ambulatório para apoio a rede de APS

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir à população o acesso a todos os medicamentos listados na RUMUME- Relação Municipal de Medicamentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir à população o acesso a todos os medicamentos listados na RUMUME. | Garantir à população o acesso a todos os medicamentos listados na RUMUME. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar compras publicas com planejamento.

Ação Nº 2 - Desenvolver conscientização do uso racional de medicamentos entre os usuários e entre dos profissionais prescritores.

Ação Nº 3 - Realizar atualização na Relação Municipal de Medicamentos - Remume.

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento, qualidade e resolutividade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento, qualidade e resolutividade. | Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento, qualidade e resolutividade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades voltadas a Saúde mental. física e social do Idoso | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividade em grupo para informar e aferir a Pressão arterial; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos hipertensos com cadastro ativo no município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento aos doentes crônicos - Hipertensos e Diabeticos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Acompanhar Gestantes em até 6 consultas de pre natal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Acompanhar crianças em seu Primeiro ano de vida , com consultas de puericultura mensais | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento e qualidade e resolutividade.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento e qualidade e resolutividade. | Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento e qualidade e resolutividade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento e qualidade e resolutividade. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Pactuação de Indicadores.**OBJETIVO Nº 6.1 - Acompanhamento dos indicadores pactuados com a 3ª CRS/RS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhamento dos indicadores pactuados com a 3ª CRS/RS. | Acompanhamento dos indicadores pactuados com a 3ª CRS/RS. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar as equipes de saúde qualificações para melhor desempenho das ações | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar indicadores pactuados com Estado | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, veículos, equipamentos e matérias permanentes e Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento, qualidade e resolutividade. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhamento dos indicadores pactuados com a 3ª CRS/RS. | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Atendimento de Média e Alta Complexidade de competência do município. | 30,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir à população o acesso a todos os medicamentos listados na RUMUME. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento e qualidade e resolutividade. | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Garantir o acesso da população à atenção básica do SUS, com acolhimento e qualidade e resolutividade. | 0,00 | 0,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 7.286.600,00 | N/A | 967.484,52 | 296.224,04 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.550.308,56 |
| | Capital | 16.000,00 | N/A | 16.000,00 | 7.200,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.200,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 19.000,00 | N/A | 967,49 | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.967,49 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 6.691.600,00 | N/A | 937.308,52 | 296.224,04 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.925.132,56 |
| | Capital | 16.000,00 | N/A | 6.000,00 | 7.200,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.200,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 576.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 576.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 30.176,00 | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.176,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas foram executadas conforme programação anual.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 7.160.947,44 | 1.629.993,42 | 391.372,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.182.313,14 | |
| | Capital | 0,00 | 4.635,00 | 238.323,11 | 15.528,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 258.486,11 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 533.261,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 533.261,06 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.700,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 14.917,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.917,67 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 2.182,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.182,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 7.699.003,50 | 1.885.416,20 | 503.600,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.088.019,98 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 14,00 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 80,08 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,49 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 87,26 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 11,81 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 69,23 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.574,04 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 42,91 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 1,83 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 34,93 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 3,54 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 5,58 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 34,42 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 21,80 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 9.017.147,65 | 9.017.147,65 | 7.120.854,53 | 78,97 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 4.833.858,74 | 4.833.858,74 | 3.344.481,14 | 69,19 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 527.994,10 | 527.994,10 | 764.682,77 | 144,83 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.539.014,55 | 2.539.014,55 | 2.170.570,02 | 85,49 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.116.280,26 | 1.116.280,26 | 841.120,60 | 75,35 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 27.798.960,71 | 27.798.960,71 | 28.084.046,79 | 101,03 |
| Cota-Parte FPM | 16.688.307,71 | 16.688.307,71 | 16.775.942,74 | 100,53 |
| Cota-Parte ITR | 47.926,00 | 47.926,00 | 51.977,92 | 108,45 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.175.596,00 | 2.175.596,00 | 2.454.450,74 | 112,82 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.812.490,00 | 8.812.490,00 | 8.700.074,04 | 98,72 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 74.641,00 | 74.641,00 | 101.601,35 | 136,12 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 36.816.108,36 | 36.816.108,36 | 35.204.901,32 | 95,62 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.707.600,00 | 7.183.121,60 | 7.165.582,44 | 99,76 | 7.142.215,20 | 99,43 | 7.084.315,15 | 98,62 | 23.367,24 |
| Despesas Correntes | 6.691.600,00 | 7.177.121,60 | 7.160.947,44 | 99,77 | 7.137.580,20 | 99,45 | 7.079.680,15 | 98,64 | 23.367,24 |
| Despesas de Capital | 16.000,00 | 6.000,00 | 4.635,00 | 77,25 | 4.635,00 | 77,25 | 4.635,00 | 77,25 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 576.000,00 | 576.000,00 | 533.261,06 | 92,58 | 533.261,06 | 92,58 | 491.880,86 | 85,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 576.000,00 | 576.000,00 | 533.261,06 | 92,58 | 533.261,06 | 92,58 | 491.880,86 | 85,40 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 19.000,00 | 3.500,00 | 160,00 | 4,57 | 160,00 | 4,57 | 160,00 | 4,57 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 19.000,00 | 3.500,00 | 160,00 | 4,57 | 160,00 | 4,57 | 160,00 | 4,57 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.302.600,00 | 7.762.621,60 | 7.699.003,50 | 99,18 | 7.675.636,26 | 98,88 | 7.576.356,01 | 97,60 | 23.367,24 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.699.003,50 | 7.675.636,26 | 7.576.356,01 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 23.367,24 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.675.636,26 | 7.675.636,26 | 7.576.356,01 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 5.280.735,19 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.394.901,07 | 2.394.901,07 | 2.295.620,82 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,80 | 21,80 | 21,52 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025 | 5.280.735,19 | 7.675.636,26 | 2.394.901,07 | 122.647,49 | 23.367,24 | 0,00 | 0,00 | 122.647,49 | 0,00 | 2.418.268,31 |
| Empenhos de 2024 | 5.750.258,88 | 6.384.045,64 | 633.786,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633.786,76 |
| Empenhos de 2023 | 5.224.718,33 | 6.718.943,89 | 1.494.225,56 | 72.559,80 | 0,00 | 0,00 | 66.873,13 | 0,00 | 5.686,67 | 1.488.538,89 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----------|------|------------|------|-----------|--------------|
| Empenhos de 2022 | 4.311.599,76 | 5.982.070,63 | 1.670.470,87 | 84.156,64 | 0,00 | 0,00 | 71.352,80 | 0,00 | 12.803,84 | 1.657.667,03 |
| Empenhos de 2021 | 4.637.848,10 | 5.167.381,93 | 529.533,83 | 155.232,64 | 0,00 | 0,00 | 152.847,23 | 0,00 | 2.385,41 | 527.148,42 |
| Empenhos de 2020 | 3.571.686,76 | 4.877.643,18 | 1.305.956,42 | 73.816,84 | 0,00 | 0,00 | 66.053,59 | 0,00 | 7.763,25 | 1.298.193,17 |
| Empenhos de 2019 | 3.211.125,73 | 3.793.070,63 | 581.944,90 | 66.412,05 | 32.604,32 | 0,00 | 54.765,42 | 0,00 | 11.646,63 | 602.902,59 |
| Empenhos de 2018 | 2.635.026,01 | 3.513.116,69 | 878.090,68 | 30.607,98 | 31.187,98 | 0,00 | 25.895,62 | 0,00 | 4.712,36 | 904.566,30 |
| Empenhos de 2017 | 2.366.787,51 | 3.762.208,85 | 1.395.421,34 | 18.545,62 | 0,00 | 0,00 | 17.644,82 | 0,00 | 900,80 | 1.394.520,54 |
| Empenhos de 2016 | 1.943.329,92 | 3.120.881,83 | 1.177.551,91 | 20.869,46 | 0,00 | 0,00 | 17.941,34 | 0,00 | 2.928,12 | 1.174.623,79 |
| Empenhos de 2015 | 1.830.467,22 | 2.959.952,33 | 1.129.485,11 | 13.924,25 | 7.908,35 | 0,00 | 6.515,95 | 0,00 | 7.408,30 | 1.129.985,16 |
| Empenhos de 2014 | 1.646.130,54 | 2.482.067,83 | 835.937,29 | 6.165,77 | 2.021,06 | 0,00 | 207,00 | 0,00 | 5.958,77 | 831.999,58 |
| Empenhos de 2013 | 1.489.195,06 | 1.853.243,84 | 364.048,78 | 3.362,31 | 0,00 | 0,00 | 2.059,72 | 0,00 | 1.302,59 | 362.746,19 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.286.908,56 | 1.286.908,56 | 3.471.796,36 | 269,78 |
| Provenientes da União | 983.484,52 | 983.484,52 | 3.029.511,33 | 308,04 |
| Provenientes dos Estados | 303.424,04 | 303.424,04 | 442.285,03 | 145,76 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.286.908,56 | 1.286.908,56 | 3.471.796,36 | 269,78 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.246.732,56 | 2.679.894,11 | 2.275.216,81 | 84,90 | 1.710.126,67 | 63,81 | 1.596.142,40 | 59,56 | 565.090,14 |
| Despesas Correntes | 1.233.532,56 | 2.303.575,11 | 2.021.365,70 | 87,75 | 1.473.691,50 | 63,97 | 1.447.664,04 | 62,84 | 547.674,20 |
| Despesas de Capital | 13.200,00 | 376.319,00 | 253.851,11 | 67,46 | 236.435,17 | 62,83 | 148.478,36 | 39,46 | 17.415,94 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 100.000,00 | 96.700,00 | 96,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.700,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 100.000,00 | 96.700,00 | 96,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.700,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 40.176,00 | 40.176,00 | 17.099,67 | 42,56 | 14.917,67 | 37,13 | 10.699,67 | 26,63 | 2.182,00 |
| Despesas Correntes | 30.176,00 | 30.176,00 | 14.917,67 | 49,44 | 14.917,67 | 49,44 | 10.699,67 | 35,46 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.182,00 | 21,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.182,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.286.908,56 | 2.820.070,11 | 2.389.016,48 | 84,71 | 1.725.044,34 | 61,17 | 1.606.842,07 | 56,98 | 663.972,14 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 7.954.332,56 | 9.863.015,71 | 9.440.799,25 | 95,72 | 8.852.341,87 | 89,75 | 8.680.457,55 | 88,01 | 588.457,38 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 576.000,00 | 676.000,00 | 629.961,06 | 93,19 | 533.261,06 | 78,88 | 491.880,86 | 72,76 | 96.700,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 40.176,00 | 40.176,00 | 17.099,67 | 42,56 | 14.917,67 | 37,13 | 10.699,67 | 26,63 | 2.182,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 19.000,00 | 3.500,00 | 160,00 | 4,57 | 160,00 | 4,57 | 160,00 | 4,57 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 8.589.508,56 | 10.582.691,71 | 10.088.019,98 | 95,33 | 9.400.680,60 | 88,83 | 9.183.198,08 | 86,78 | 687.339,38 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.286.908,56 | 2.820.070,11 | 2.389.016,48 | 84,71 | 1.725.044,34 | 61,17 | 1.606.842,07 | 56,98 | 663.972,14 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 7.302.600,00 | 7.762.621,60 | 7.699.003,50 | 99,18 | 7.675.636,26 | 98,88 | 7.576.356,01 | 97,60 | 23.367,24 |

FONTES: SIOPS, Rio Grande do Sul/25/02/26 12:51:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 1.123.405,00 | 348431,11 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 29.092,64 | 41680,48 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 135.037,47 | 13343746,00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 236.808,00 | 23513931,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 651.410,72 | 615568,17 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL | R\$ 200,00 | 0,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 450.000,00 | 406350,00 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 63.403,77 | 0,00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 0,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 11.000,00 | 0,00 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 40.620,57 | 14917,67 |
| | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 31.222,63 | RS 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As emendas parlamentares foram executadas da seguinte forma.

Emenda 44550020 - No valor de 200.000,00 foi empenhado R\$150.000,00 para serviços de ultrassom conforme Plano de Trabalho.

Emenda 24070006 - 97.710,00 para aquisição de Veículo é referente ao exercício 2024 que foi executado em 2025, conforme Plano de Trabalho.

Emenda 2861003 no Valor de R\$ 145.352 foi empenhado conforme R\$ 85.999,84 e 62.431,27 para aquisição de Ultrassom conforme Plano de Trabalho.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Os recursos foram executados de acordo com os programas orçamentários específicos e as metas conforme programação anual.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem recomendações.

TAUANA DA COSTA MARAGALHONI
Secretário(a) de Saúde
CHUÍ/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CHUÍ/RS, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Chui